

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-042/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do Tipo Menor Preço Unitário, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000567/2024.

**PARTES**

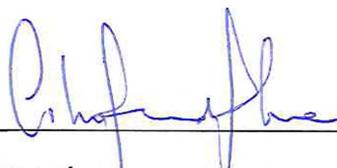
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.571.575/0001-52, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO PENHA RIBEIRO, inscrito no CPF sob o nº 876.735.767-91.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000567/2024. O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1304	15/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 16 de abril de 2024.



Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/000567/2024
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Unitário
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	16/04/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 12.074.017,80 (Doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de empenho nº 1304, emitida em 15/04/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021, assinado em 16/04/2021, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 014/000567/2024.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-042/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-007/2021**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO SÃO JORGE LTDA**, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, DO TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.571.575/0001-52, localizado na Av. Comendador Teles, nº 2650, Vilar dos Teles, São João de Meriti/RJ, CEP: 25.575-815, neste ato representado pelo Sr. **EDUARDO PENHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, dentista, portador da carteira de identidade nº RJ-CD 13801, expedida pelo CRO/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº. 876.735.767-91, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000567/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>
Termo de Prestação de Serviços	01-007/2021	-	16/04/2021	16/04/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-031/2022	PRORROGAR	16/04/2022	16/04/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-018/2023	PRORROGAR	16/04/2023	16/04/2024

Oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial SRP nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, cujo objeto é a **prestação de serviços de diagnóstico por imagem, em atendimento às necessidades da Secretaria de**

Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000567/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor global deste Aditivo é de R\$ 12.074.017,80 (doze milhões, setenta e quatro mil, dezessete reais e oitenta centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000567/2024.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1304	15/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-007/2021**, assinado em 16/04/2021, e seus aditivos, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2020, referente ao Pregão Presencial nº 009/2020, do tipo Menor Preço Unitário, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativos nº 014/002249/2020.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 16 de abril de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**CÉLIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



---

**CENTRO DE IMAGEM E DIAGNÓSTICOS SÃO JORGE LTDA**  
**EDUARDO PENHA RIBEIRO**  
Representante Legal